

DECRETO Nº. 2845/2025

Publicado no Mural
Prefeitura Municipal de Hulha Negra
Data 06/02/25

Dispõe sobre o deslocamento
de pacientes por intermédio da
Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDO CAMPANI, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

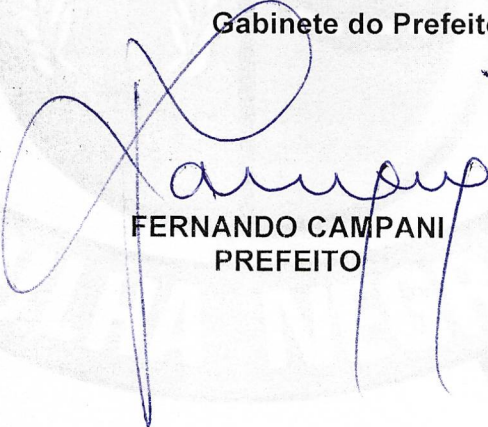
DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o deslocamento para consultas e procedimentos, apenas de usuários encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para tratamento fora do Município, conforme estabelece o Art. 135 da Portaria 01/2022 do Ministério da Saúde.

Art. 2º Fica vedado o deslocamento por intermédio da secretaria de saúde do Município de Hulha Negra para beneficiários de planos de saúde privados, pois conforme estabelecido nos Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º da Resolução Normativa ANS Nº 566/2022, trata-se de competência da Operadora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.


FERNANDO CAMPANI
PREFEITO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE